



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1576/2013, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do Capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação da Secretária de Esportes e Turismo, Senhora Vera Alice dos Santos de Freitas, protocolada sob o nº 0090/2013, em 07 de janeiro de 2013;

### RESOLVE :-

Art. 1º. Fica nomeada em substituição a Senhora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, a partir de 02 de janeiro de 2013, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto à Secretaria de Educação e Cultura, para exercer o cargo de Agente Administrativo, junto à Seção de Expediente da Secretaria de Esportes e Turismo, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a nomeação em comissão da Senhora VERA ALICE DOS SANTOS DE FREITAS, nos termos do Decreto nº 3540/2013, de 04 de janeiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013..

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2013.

ZACHARIAS JABUR - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

DORIVAL PAES - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br